



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

**INDICAÇÃO VERBAL**

EM 24 / 02 / 2026

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 41/2026**

**AUTORIA: Washington Jefferson de Castro**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Ilmo. Sr **Ernani Fonseca – Secretário Municipal de Obras**, com cópia ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito Municipal**, para que viabilize a disponibilização de banheiro químico, feminino e masculino, para os servidores que trabalham nas ruas do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade assegurar condições mínimas de higiene, saúde e dignidade aos servidores municipais que desempenham suas funções nas vias públicas do município, tais como trabalhadores da limpeza urbana, manutenção, obras, entre outros.

É de conhecimento que esses profissionais permanecem durante quase toda a jornada de trabalho nas ruas, muitas vezes distantes de prédios públicos ou estabelecimentos que disponham de sanitários acessíveis. A disponibilização de banheiros químicos, masculino e feminino, demonstra respeito aos direitos básicos do trabalhador, garantindo melhores condições de trabalho, prevenindo problemas de saúde, promovendo higiene adequada e valorizando o servidor público municipal.

Importante destacar, ainda, que a medida se mostra ainda mais necessária para as servidoras mulheres, que enfrentam dificuldades específicas relacionadas à falta de estrutura sanitária adequada, especialmente em períodos prolongados de trabalho externo.

Trata-se de uma ação simples, de custo relativamente baixo diante do benefício social proporcionado, e que reafirma o compromisso da gestão municipal com a humanização do ambiente de trabalho, o cumprimento das normas de saúde ocupacional e a valorização do funcionalismo público.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à implementação desta importante medida.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

**WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**  
Vereador